

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

CNPJ: 05.835.939/0001-90

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR- TE A GLÓRIA"

DECRETO Nº 100/2022, DE 01 DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES NO MUNICÍPIO DE

COLARES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES/PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 93, I, da Lei Orgânica do Município de Colares.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam EXONERADOS os servidores ELIEZER JACOB DOS SANTOS CARDOSO – Coord. De Abastecimento de Água, JOEL DA COSTA CORREA – Aux. Administrativo e FREDINEI DA CONCEIÇÃO PINHEIRO – Aux. De Serviços Gerais do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Colares/PA, na data de 01/12/2022, a partir desta data, exercia os cargos, e faziam os mesmos, jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura Municipal de Colares, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colares, em 01 de dezembro de 2022.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Trav. 16 de novembro, s/n – Centro.: 68.785-000. CNPJ.: 05.835.939/0001-90 "Sempre por ti lutaremos para levar-te a glória."